



**Centro Universitário de Brasília – UniCEUB**  
**Faculdade de Ciências da Educação e Saúde**

**LETÍCIA MENDES BATISTA**

**PERSPECTIVAS DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA NO BRASIL**

Brasília

2021



**LETÍCIA MENDES BATISTA**

**PERSPECTIVAS DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA NO BRASIL**

Revisão de literatura apresentado à Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília para obtenção do grau de bacharel em Medicina Veterinária.

Orientador: Prof. Lucas Edel Donato

Brasília

2021



**LETÍCIA MENDES BATISTA**

**PERSPECTIVAS DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA NO BRASIL**

Revisão de literatura apresentada à Faculdade de Ciências da Educação e Saúde para obtenção do grau de bacharel em Medicina Veterinária.

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

**Banca examinadora**

---

Prof. Lucas Edel Donato

Orientador

---

Prof. Cristiano Rosa de Moura

---

Prof. Rafaella Albuquerque e Silva

## RESUMO

A Peste Suína Clássica (PSC), também conhecida como *hog cholera*, peste porcina clássica, cólera suína, febre suína clássica ou peste suína, é uma doença infecciosa extremamente contagiosa e que atinge suínos domésticos e silvestres, causada por um vírus RNA chamado vírus da peste suína clássica (VPSC) da família Flaviviridae e gênero *Pestivirus*. Os animais acometidos apresentam uma série de sinais clínicos e lesões, caracterizadas em sua maioria por manifestações hemorrágicas sistêmicas. É considerada uma doença de notificação obrigatória pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), possuindo uma alta taxa de morbidade e mortalidade entre os animais infectados, resultando em altos prejuízos no setor de suinocultura e socioeconômicos. Apesar de ser considerada erradicada em vários países, ainda é uma doença presente no Brasil, país que possui áreas livres da doença e áreas de focos isolados da enfermidade. Esse trabalho teve como objetivo realizar uma revisão de literatura sobre a Peste Suína Clássica e seu potencial de disseminação no Brasil.

Palavras-chave: peste suína clássica, *hog cholera*, peste porcina clássica, cólera suína, febre suína clássica, peste suína.



## **ABSTRACT**

Classical Swine Fever (CSF), also known as hog cholera, classical swine fever, swine cholera, classical swine fever or swine fever, is an extremely contagious infectious disease that affects domestic and wild pigs, caused by an RNA virus called swine fever. classical swine fever (VPSC) of the Flaviviridae family and Pestivirus genus. Affected animals present a series of clinical signs and lesions, mostly characterized by systemic hemorrhagic manifestations. It is considered a mandatory notification disease by the World Organization for Animal Health (OIE), having a high rate of morbidity and mortality among infected animals, resulting in high losses in the swine and socioeconomic sectors. Despite being considered eradicated in several countries, it is still a disease present in Brazil, a country that has areas free from the disease and areas with isolated outbreaks of the disease. This work aimed to carry out a literature review on Classical Swine Fever and its potential for dissemination in Brazil.

Keywords: classical swine fever, hog cholera, classical swine fever, swine cholera, classical swine fever, swine fever.



## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Mapa do status da peste suína clássica no mundo.....	16
FIGURA 2 – Mapa do status oficial da peste suína clássica no Brasil.....	19



## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Técnicas de diagnóstico da PSC.....	13
QUADRO 2 - Legislação brasileira referente à PSC.....	25



## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Casos confirmados de PSC no Brasil no ano de 2020.....	20
GRÁFICO 2 - Casos confirmados de PSC no Brasil de janeiro a junho de 2021.....	21
GRÁFICO 3 - Casos confirmados de PSC no Brasil de julho a dezembro de 2021.....	22



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
1.1 Introdução à doença.....	10
1.2 Etiologia e Epidemiologia .....	10
1.3 Sinais Clínicos.....	11
1.4 Diagnóstico .....	12
1.5 Riscos da doença se tornar endêmica no Brasil.....	13
2. OBJETIVOS .....	14
3. METODOLOGIA.....	15
4. DESENVOLVIMENTO.....	16
4.1 Aspectos históricos e doença no mundo .....	16
4.2 Aspectos históricos e doença no Brasil .....	17
4.3 Medidas de controle do MAPA e Brasil .....	22
4.4 Probabilidade de se tornar uma doença endêmica .....	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	27

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Introdução à doença

A peste suína clássica (PSC), também conhecida como febre suína ou cólera dos porcos, é uma doença causada pelo vírus da peste suína clássica (VPSC), e que acomete apenas suídeos, tanto domésticos quanto selvagens, causando, na maioria dos casos, um quadro de manifestações hemorrágicas sistêmicas. A enfermidade pode se apresentar na forma hiperaguda, aguda, subaguda, crônica, aparecimento tardio, subclínica e assintomática (MEGID, 2016).

No Brasil, a PSC é considerada uma doença de categoria 2, ou seja, está dentro das enfermidades que requerem notificação imediata de qualquer caso suspeito. Além disso, requer acompanhamento obrigatório pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO), sendo necessária a aplicação de medidas para controle, prevenção e erradicação da doença, tendo em vista que o Brasil é um dos grandes produtores de carne suína no mundo (BRASIL, 2013).

Dessa forma, considerando os agravos dessa doença na suinocultura, as perdas socioeconômicas e as barreiras no mercado internacional, o presente trabalho tem por objetivo mostrar os aspectos epidemiológicos da evolução, disseminação e prevenção da peste suína clássica no Brasil.

### 1.2 Etiologia e Epidemiologia

O vírus causador da PSC, o VPSC, é do gênero *Pestivirus* e membro da família *Flaviviridae*. É um vírus RNA de fita simples linear e envelopado que possui sensibilidade a luz solar, dessecação, radiação ultravioleta, cloro, éter, soda caustica 2%, cresol, formalina 1%, carbonato de sódio anidro 4%, iodo, detergentes iônicos e não iônicos. Apesar disso, o vírus pode se manter ativo em condições de alta humidade e baixa temperatura, mantendo-se viável por meses na carne e derivados de animais infectados, assim como por dias em

instalações, até 5 meses em fezes, também em temperaturas de 60°C por uma hora e até por anos em temperaturas menores ou iguais a -70°C (MEGID, 2016).

A principal fonte de infecção da PSC é o contato direto com indivíduos contaminados, assim como por contato indireto com secreções, sangue, fezes, sêmen, fômites ou produtos de origem suína. Instalações, veículos, agulhas, instrumentos e até mesmo humanos podem servir como vetores da infecção, carreando o vírus. A doença também pode ser transmitida verticalmente, de mãe para filho, ainda na gestação. Esses leitões infectados via placentária desenvolvem a doença de modo tardio, sendo portadores e disseminando o vírus durante todo o seu tempo de vida (MEGID, 2016).

### **1.3 Sinais Clínicos**

A forma hiperaguda e aguda da doença são ambas caracterizadas por alta virulência da amostra, alta mortalidade e o período de infecção, que é o mesmo, ocorrendo de forma pós-natal. Os animais acometidos com a forma hiperaguda não possuem lesões aparentes e vem a óbito em até 5 dias após a infecção. Já na forma aguda, é comum o aparecimento de petéquias, vasculite generalizada, infartos no baço e depleção de linfócitos, assim como sinais clínicos como febre, anorexia, depressão, conjuntivite, descarga nasal e morte em até 20 dias após a infecção (MEGID, 2016).

As formas subagudas e crônicas possuem algumas semelhanças, ambas possuindo média virulência da amostra e período de infecção iguais, pós-natal. A forma subaguda possui as mesmas lesões apresentadas pela forma aguda, a diferença é que as características clínicas são menos graves e que a morte do suíno ocorre em até 30 dias. Já a forma crônica da doença, possui como principais lesões a degeneração de células endoteliais, depleção de linfócitos, hiperplasia de histiócitos, e glomerulonefrite por complexos imunes, além de ter um óbito mais tardio, chegando a até 3 meses após a infecção (MEGID, 2016).

A forma de aparecimento tardio possui baixa virulência da amostra e infecção pré-natal, com o filhote ainda no ventre da mãe, suas principais lesões aparentes são as mesmas que as da forma crônica, exceto a glomerulonefrite por complexos imunes, e suas características clínicas envolvem depressão, anorexia, conjuntivite, dermatite, distúrbios na locomoção e morte dos suínos até

os onze meses de idade. A forma subclínica possui baixa virulência da amostra e a infecção pode acontecer de forma pré ou pós-natal. Por último, a forma assintomática, ocorrendo a infecção em período pós-natal e não sendo identificado virulência nas amostras, assim como ausência de lesões e sinais clínicos (MEGID, 2016).

Já no exame *pós mortem* dos animais infectados, podemos observar esplenomegalia, hemorragias em múltiplos órgãos, pneumonia lobular, aumento dos linfonodos e úlceras necróticas em formato de botão na mucosa do trato gastrointestinal (MAPA, 2021).

#### **1.4 Diagnóstico**

Segundo a OIE, os dois melhores métodos diagnósticos para confirmação de casos clínicos de PSC são isolamento viral em cultivo de células e por reação em cadeia de polimerase (PCR), para detecção do agente e do genoma do vírus (BRASIL, 2019). Já para detecção de anticorpos contra o VPSC são realizados vários testes imunoenzimáticos do tipo Elisa, que diferenciam os anticorpos dos animais infectados com PSC daqueles animais que estão infectados com algum outro pestevírus (MEGID, 2016). O teste tipo Elisa é altamente recomendado para detecção ou não de anticorpos contra PSC quando se quer saber se a população está livre da infecção, se há prevalência da infecção e como está o estado imune dos animais após vacinação, só não é recomendado para confirmação de casos clínicos da doença (BRASIL, 2019).

Quadro 1: Técnicas de diagnóstico da PSC

Método	Propósito					
	População livre da infecção	Indivíduo livre da infecção antes do trânsito	Contribuição a políticas de erradicação	Confirmação de casos clínicos	Prevalência da infecção - vigilância	Estado imune dos animais ou população pós-vacinação
<b>Identificação do agente</b>						
Isolamento viral	-	+	-	+++	-	-
PCR	+	+	++	+++	++	-
ELISA (antígeno)	++	+	+	+	-	-
FAT	-	-	+	+	-	-
<b>Deteção de resposta imune</b>						
ELISA (anticorpo)	+++	+++	+++	-	+++	+++
VN (FAVN ou NPLA)	+	+++	++	++	+++	+++

+++ = método recomendado;

++ = método adequado;

+ = pode ser usado em algumas situações, mas o custo, confiabilidade e outros fatores limitam severamente seu uso;

- = não apropriado para esse propósito

Apesar de nem todos os testes listados com +++ e ++ terem sido submetidos a validação formal, sua natureza rotineira e o fato deles terem sido usados amplamente sem resultados duvidosos, fazem com que estes sejam aceitáveis.

FAT = Teste de anticorpo fluorescente; VN = vírus-neutralização; FAVN = vírus-neutralização de anticorpo fluorescente; NPLA = ensaio de ligação neutralizada com peroxidase.

Fonte: traduzido do site oficial da OIE, 2019.

## 1.5 Riscos da doença se tornar endêmica no Brasil

Como quarto maior produtor e exportador de carne suína, e sendo uma das atividades econômicas mais importantes do agronegócio no país, o Brasil deve se preocupar com o risco da expansão de doenças altamente infecciosas como a PSC. Além de prejuízos socioeconômicos e sanitários graves causados pela presença da doença, restrições comerciais visando a não comercialização de produtos oriundos de zonas não livres da doença ameaçariam a posição do país no mercado internacional (GAVA et al, 2019).

## **2. OBJETIVOS**

Objetiva-se, com esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por meio de uma revisão de literatura, apresentar o potencial de disseminação da peste suína clássica no Brasil.

### **3. METODOLOGIA**

O presente trabalho trata-se de uma revisão de literatura do tipo narrativa sobre o potencial risco da peste suína clássica no Brasil. Para fins de busca, foram utilizadas as bases de dados PUBMED, Scielo, Google Scholar e Embase. E para busca foram utilizadas seguintes palavras-chaves: “peste suína clássica”, “vírus da peste suína clássica”, “classical swine fever vírus”.

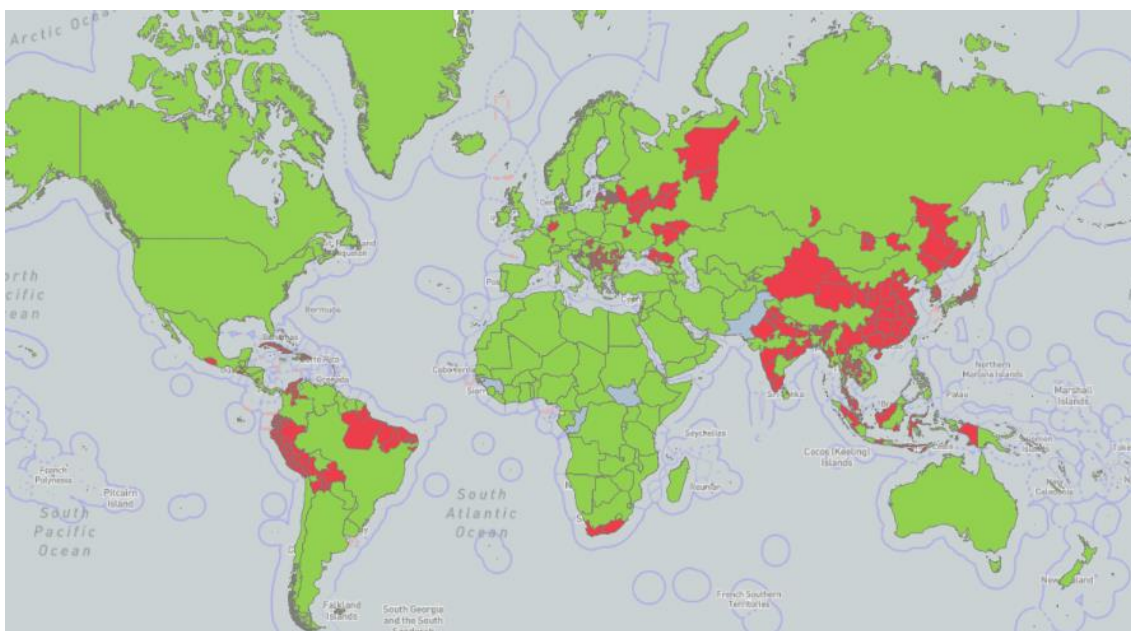
## 4. DESENVOLVIMENTO

### 4.1 Aspectos históricos e doença no mundo

A primeira descrição da PSC ocorreu no início do século XIX, nos Estados Unidos da América (EUA) no ano de 1833. A primeira publicação sobre a doença se deu no ano de 1888, ainda nos EUA. A enfermidade se disseminou pelo mundo e hoje em dia se estabelece principalmente em países asiáticos, países da América Central e do Sul, Europa e África. Sua distribuição mundial causou diversas perdas na suinocultura e conseqüentemente na economia do país (OLIVEIRA, 2014).

Atualmente, devido a medidas de profilaxia e controle, a doença é considerada erradicada em diversos países (OLIVEIRA, 2014), sendo eles: Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Canadá, Costa Rica, México, Estados Unidos, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Nova Caledônia, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, República Checa, Suécia, Suíça, Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia (OIE, 2019)

Figura 1: Mapa do status da peste suína clássica no mundo



Fonte: OIE, 2021.



A figura 1, mostra o mapa do status atual (até junho de 2021) da peste suína clássica no mundo, na cor verde os países e estados livres da PSC, na cor vermelha estão as áreas em que a doença está presente e na cor cinza os países que não possuem informações no relatório sobre a doença.

#### **4.2 Aspectos históricos e doença no Brasil**

No Brasil, a PSC era considerada endêmica em diversos estados até o ano de 1980, quando, em 1984, foi introduzido o Programa de Combate às Pestes Suínas (PCPS) e, logo depois, o Programa de Controle e Erradicação da Peste Suína Clássica, no ano de 1992. O programa tinha como principal objetivo a erradicação da circulação do vírus, e conseqüentemente a doença no país, e como uma das estratégias adotadas para alcançar este status foi a indicação de imunobiológicos. A introdução das vacinas como ferramenta de controle da doença contribuiu diretamente para redução de casos no país (OLIVEIRA, 2014).

Na época, a região Sul foi selecionada como a primeira região brasileira a ser implementada medidas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da PSC, isso devido a sua importância econômica como região produtora de suínos e a existência de condições econômicas favoráveis para obtenção de zonas livres da doença, com o objetivo final de erradicar a doença no Brasil (BRASIL, 2004). Os programas começaram gradativamente em municípios dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, chegando a outros municípios da região e, posteriormente, atingindo os demais estados brasileiros (OLIVEIRA, 2014).

No ano de 2001, por meio da Instrução Normativa nº1 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe e Distrito Federal foram consideradas zonas livres de PSC, ou seja, zonas de risco sanitário 1, quando há ausência de focos da doença nos últimos 12 meses (BRASIL, 2004).

A PSC está no caminho da erradicação no Brasil e o país é dividido em duas áreas: a primeira comporta mais de 80% do rebanho nacional de suínos e

é considerada livre da doença; a segunda área é a que ainda apresenta focos isolados da infecção (OLIVEIRA, 2014).

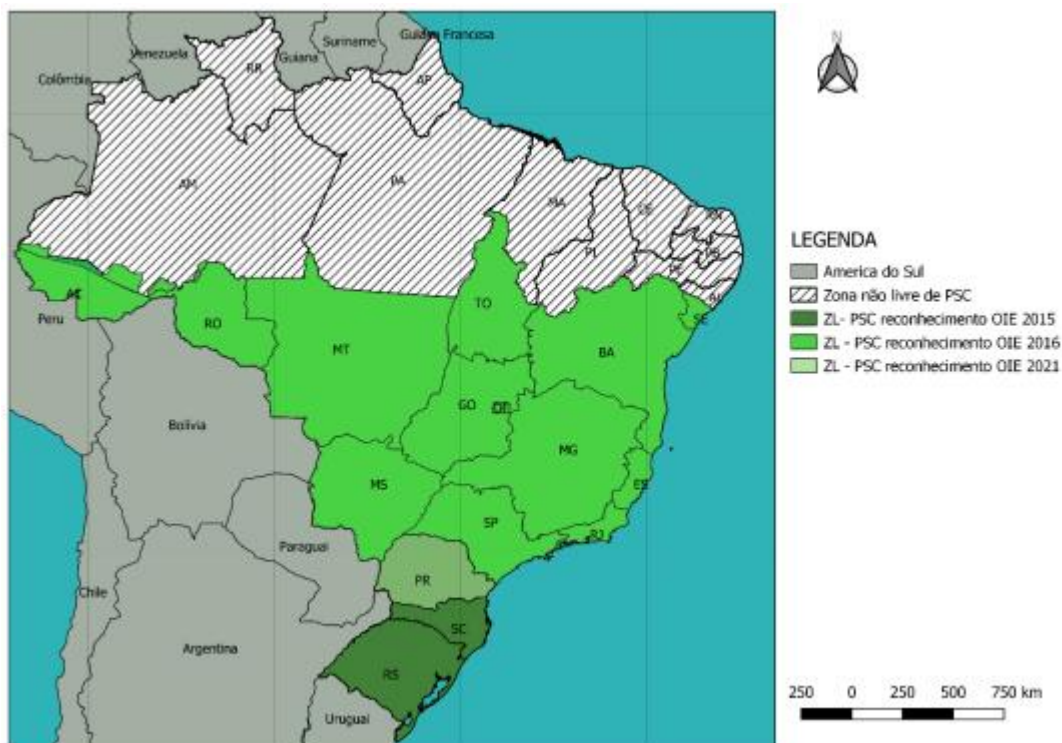
Em 2004, por meio da Instrução Normativa nº 6, o MAPA elaborou as Normas de Erradicação da PSC e com isso a proibição da vacinação de suínos contra PSC em território brasileiro, exceto nas zonas delimitadas pelo Departamento de Defesa Animal (DDA). Além disso, proibiu o ingresso ou trânsito, nas áreas livres de PSC, de suínos ou seus produtos e subprodutos provenientes de áreas infectadas (BRASIL, 2004). No mesmo ano, foi criado o Plano de Contingência para PSC por meio da Instrução Normativa nº 27 (BRASIL, 2004).

Ainda, com a Instrução Normativa nº6 de 22 de fevereiro de 2010, o MAPA declara as regiões de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Rondônia e Distrito Federal como zonas livres de PSC, adicionando Rondônia ao grupo dos estados livres da doença (BRASIL, 2010). Atualmente, a circulação do vírus está restrita aos estados no Norte e Nordeste conforme mostra a figura 2.

Em maio de 2015, os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul obtiveram oficialmente o certificado de áreas livres da PSC reconhecido pela OIE, e no ano seguinte, maio de 2016, mais 14 estados brasileiros obtiveram essa certificação e reconhecimento, sendo eles: Acre, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo, Sergipe, Tocantins e algumas áreas do estado do Amazonas (ABCS, 2016). Atualmente, o estado do Espírito Santo também é considerado uma zona livre da PSC (MAPA, 2021).

A zona não livre da doença está localizada na região norte e nordeste e é formada pelos estados de Alagoas, Amapá, Amazonas (exceto as regiões pertencentes à zona livre), Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima (MAPA, 2021).

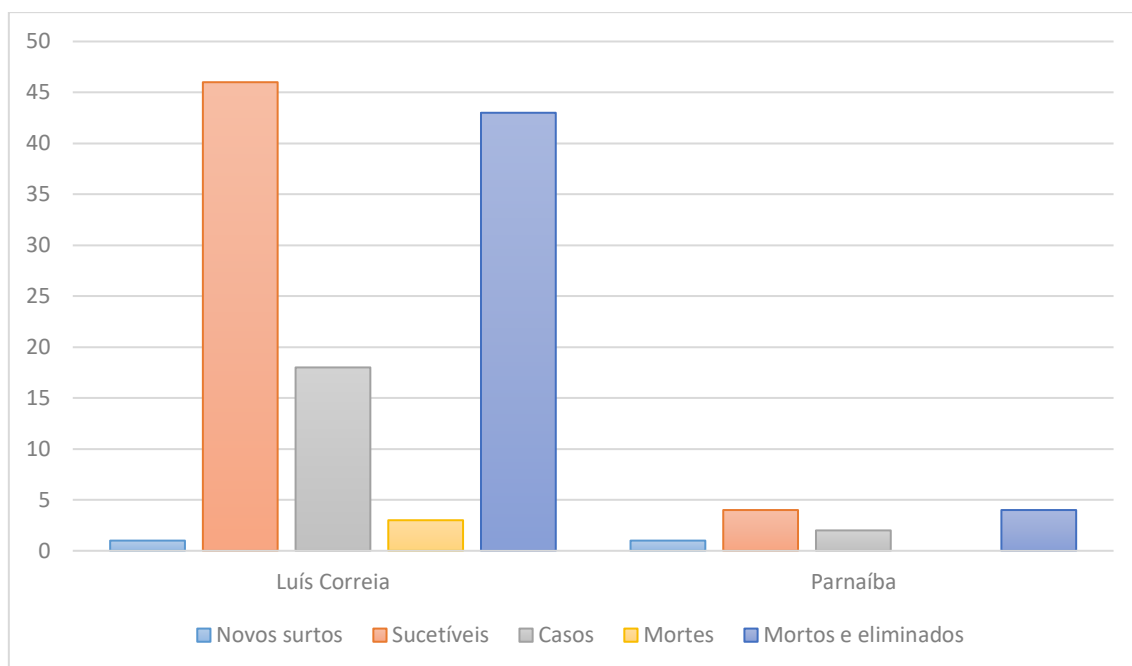
Figura 2: Mapa do status oficial da peste suína clássica no Brasil



Fonte: MAPA, 2021.

Após oito anos sem casos confirmados de PSC em território brasileiro (2010 a 2017), novos casos foram notificados no segundo semestre de 2018 no estado do Ceará, atingindo tanto suínos domésticos quanto selvagens (OIE, 2021). Novos casos continuaram surgindo anualmente até o ano de 2021.

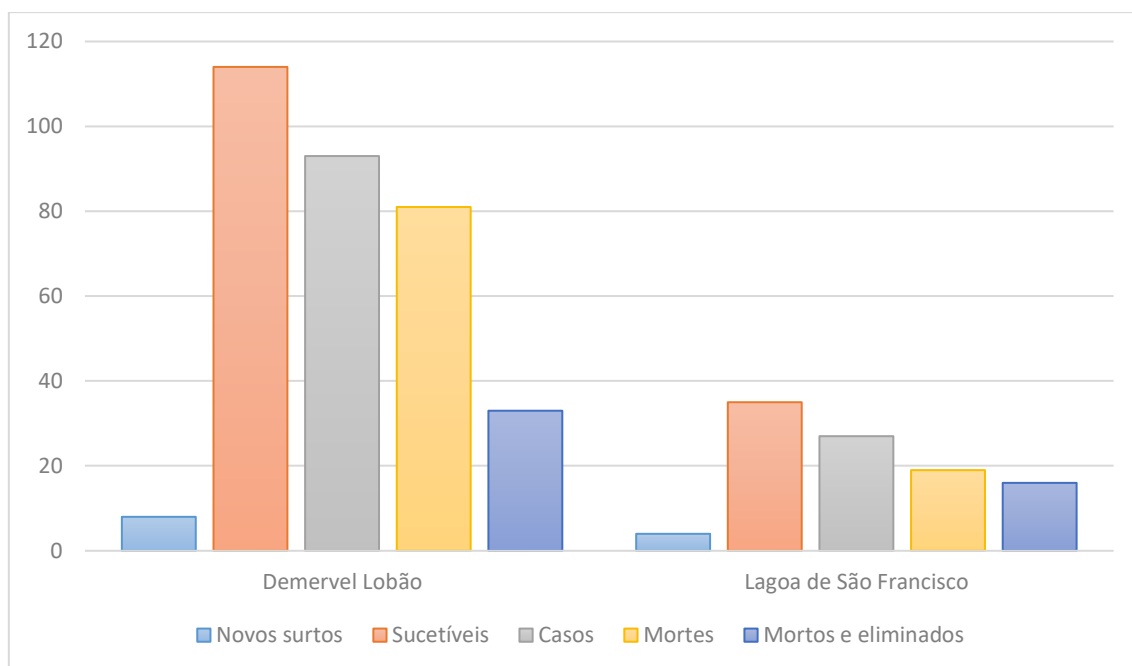
Gráfico 1: Casos confirmados de PSC no Brasil no ano de 2020.



Fonte: adaptado de OIE, 2021.

No gráfico 1 podemos visualizar os casos confirmados de PSC no Brasil no ano de 2020. Os surtos foram notificados no segundo semestre do ano, nos municípios de Luís Correia e Parnaíba, ambos localizados no estado do Piauí e acometendo apenas suínos domésticos. Foram confirmados dois surtos, um em cada município, sendo 18 casos em Luís Correia e 2 casos em Parnaíba, causando, respectivamente, 3 e 0 mortes. Os animais infectados ou expostos aos enfermos foram mortos e eliminados, totalizando 43 suínos em Luís Correia e 4 em Parnaíba.

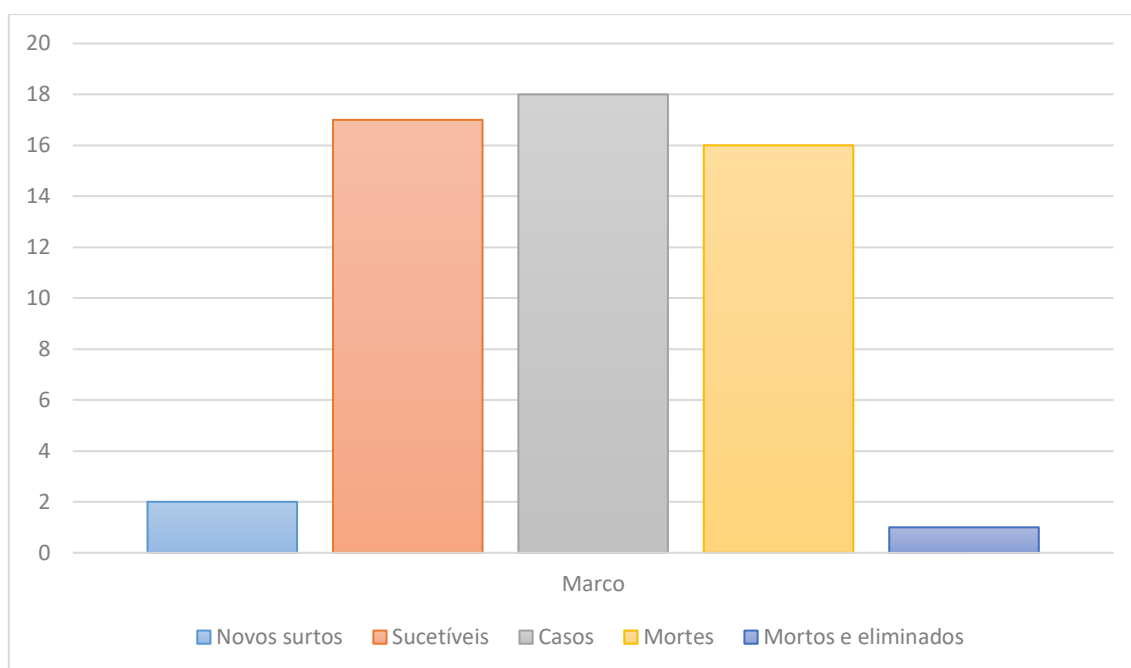
Gráfico 2: Casos confirmados de PSC no Brasil de janeiro a junho de 2021



Fonte: adaptado de OIE, 2021.

No gráfico 2 podemos visualizar os casos confirmados de PSC no Brasil do mês de janeiro a junho de 2021. Os casos foram notificados nos municípios de Demervel Lobão e Lagoa de São Francisco, ambos localizados no estado do Piauí e acometendo suínos domésticos. Foram oito surtos de PSC em Demervel Lobão (colunas à esquerda), com 93 casos confirmados da doença, e quatro surtos em Lagoa de São Francisco (colunas à direita), com 27 casos. Ambos os municípios tiveram alta taxa de mortalidade com, respectivamente, 81 e 19 mortes e nenhum dos animais acometidos era vacinado contra a doença. Os demais animais infectados ou expostos aos enfermos foram mortos e eliminados.

Gráfico 3: Casos confirmados de PSC no Brasil de julho a dezembro de 2021



Fonte: adaptado de OIE, 2021.

Já no gráfico 2 podemos visualizar os casos confirmados de PSC no Brasil do mês de julho a dezembro de 2021. Os casos foram notificados no município de Marco, localizado no interior do Ceará. Foram confirmados dois surtos no município, acometendo 18 suínos domésticos e causando 16 mortes. Nenhum dos animais acometidos era vacinado contra a doença. Os demais animais infectados ou expostos aos enfermos também foram mortos e eliminados adequadamente como diz a Instrução Normativa nº27, de 20 de abril de 2004.

#### 4.3 Medidas de controle do MAPA e Brasil

A vigilância sanitária tem o objetivo de impedir o ingresso de doenças e detectar os sinais da presença de um agente patogênico em uma população susceptível àquela enfermidade, visando a sua identificação de forma precoce e permitindo uma reação rápida. Segundo a Norma Interna DAS nº05, de 2009, as estratégias do sistema de vigilância para PSC envolvem a vigilância clínica passiva das enfermidades, a partir de notificações de proprietários, SVO ou de terceiros; vigilância clínica ativa em estabelecimentos de criação considerados como de maior risco de reintrodução da PSC nas zonas livres da doença;

monitoramento sorológico semestral em Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas (GRSC); monitoramento sorológico por meio de coleta de amostras em granjas de suínos (GS); comunicação do aumento das taxas de mortalidade por parte de médicos veterinários em criatórios de suídeos (CS); monitoramento soropidemiológico em criações de suínos com intervalos regulares; e inspeção *ante e post mortem* em matadouros-frigoríficos de suídeos.

Segundo a Instrução Normativa N°6, de 09 de março de 2004, onde ficam aprovadas as normas para erradicação da Peste Suína Clássica a serem observadas em todo território nacional, qualquer caso suspeito de PSC é de notificação obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial (SVO) da Unidade Federativa (UF) onde o animal se encontra, em um prazo de até, no máximo, 24 horas. O atendimento deve ser imediato, em um prazo de até 12 horas, visando rapidez na contenção e erradicação do foco. Além disso, qualquer pessoa, organização ou instituição que saiba de casos suspeitos ou confirmados de PSC, ou que possua animais sob sua responsabilidade, é obrigado a comunicar ao SVO (BRASIL, 2004).

É realizada uma investigação clínica e epidemiológica quando há casos suspeitos de PSC, tal investigação abrangendo tanto o animal suspeito quanto os demais animais do estabelecimento. Também são definidas as unidades epidemiológicas objeto de medidas sanitárias, realizados testes laboratoriais nos casos suspeitos e, caso necessário, far-se-á o isolamento desses casos e a interdição das unidades epidemiológicas envolvidas (BRASIL, 2004).

O foco confirmado de PSC é classificado como risco sanitário 3 e uma emergência sanitária. É realizado um conjunto de ações sanitárias objetivando impedir a disseminação do vírus e erradicar o foco da doença no menor tempo possível. Essas ações apenas podem ser executadas por profissionais treinados em emergências sanitárias (BRASIL, 2004).

Quando confirmado foco de PSC, o SVO interditará a unidade epidemiológica, notificará a ocorrência da doença para as autoridades locais de saúde pública, realizará a coleta de amostras para investigação sorológica dos demais animais da unidade epidemiológica e será delimitada uma zona interna de proteção de, no mínimo, 3 quilômetros de raio em volta do foco e uma zona externa de vigilância de raio, no mínimo, de 10 quilômetros a partir do foco. Todos os animais infectados e seus contatos serão sacrificados na propriedade

onde se encontram ou em local adequado, no prazo de até 24 horas. Além disso, todos os utensílios, fômites, materiais suspeitos de contato com os suínos infectados devem ser destruídos, e suas instalações, equipamentos e veículos desinfetados (BRASIL, 2004).

A profilaxia por meio da vacinação é empregada em países em que a doença é endêmica ou que estão no começo de um processo de erradicação da enfermidade. Já em países livres da doença ou no meio de um processo de erradicação, a vacinação é normalmente proibida. As vacinas utilizadas são de vírus vivo atenuado, que tiveram passagens seriadas em coelhos ou em culturas de tecidos. É importante mencionar que animais infectados não podem ser distinguidos sorologicamente dos animais vacinados (OLIVEIRA, 2014).

Não existe tratamento para a PSC, sendo obrigatório, assim que confirmado diagnóstico, o sacrifício sanitário, operação realizada apenas pelo serviço veterinário oficial (SVO) que consiste na eutanásia de todos os animais do rebanho, tanto enfermos quanto contatos e contaminados, assim como a destruição das carcaças por incineração ou enterramento (BRASIL, 2004).

No quadro 2 abaixo, são apresentadas algumas legislações brasileiras referentes à peste suína clássica.



Quadro 2. Legislação brasileira referente à PSC.

<b>PREVENÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA</b>	
<b>IN 01/2001</b>	Declara a região dos estados do RS, SC, PR, SP, MG, MT, MS, GO, TO, RJ, ES, BA, SE, RO, DF livre de peste suína clássica;
<b>IN 06/2004</b>	Aprova as normas para a Erradicação da PSC em todo território nacional
<b>IN 27/2004</b>	Aprova o Plano de Contingência para a peste suína clássica em todo território nacional;
<b>NI 05/2009</b>	Padronizar as ações de vigilância sanitária nos rebanhos de suídeos nas regiões de zona livre de PSC e garantir a manutenção do status sanitário;
<b>IN 06/2010</b>	Declara zona livre de peste suína clássica – AC, BA, DF, ES, GO, MT, MS, MG, PR, RJ, RS, RO, SC, SP, SE, TO, Guajará, Boca do Acre, sul de Canutama, sudoeste de Lábrea, pertencentes ao estado do Amazonas;
<b>NI 03/2014</b>	Aprovação do Plano de Vigilância em suínos asselvajados;
<b>IN 23/2014</b>	Diretrizes e procedimentos para destinação de animais selvagens apreendidos, resgatados por autoridade competente ou entregues voluntariamente pela população, bem como para funcionamento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA – CETAS;
<b>IN 33/2014</b>	Estabelece as normas para o trânsito de suídeos, seus produtos, subprodutos e material genético com destinos aos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina;
<b>IN 31/2015</b>	Estabelece laboratórios para realização dos testes de ensaio imunoenzimático – ELISA para pesquisa de anticorpos para o vírus da peste suína clássica em Suídeos, para atendimento de programas de vigilância;
<b>IN 25/2016</b>	Declara a zona livre de PSC do Brasil e estabelece os requisitos para o ingresso de suínos, seus produtos, subprodutos e amostras biológicas para diagnóstico na zona livre;
<b>BIOSSEGURIDADE</b>	
<b>IN 19/2002</b>	Aprova as normas a serem cumpridas para a Certificação de Granjas de Reprodutores Suídeos;
<b>IN 47/2004</b>	Aprovar o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS;
<b>IN 6/2008</b>	Institui o regulamento para registro de Centro de Coleta e Processamento de Sêmen de Suíno;

Fonte: CERQUEIRA, 2019.

#### 4.4 Probabilidade de se tornar uma doença endêmica

O Brasil tem sido um expoente na produção e exportação de carne suína (GAVA et al, 2019). Daí, por que deve estar atento às medidas epidemiológicas e aos cuidados necessários a fim de que a peste suína clássica não venha infectar o rebanho brasileiro, diminuindo os índices produtivos além de causar prejuízo aos produtores. Para tanto, é preciso um controle mais efetivo, maior vigilância com os fatores de risco pois, só assim, pode-se afastar a probabilidade dessa doença se tornar endêmica e dessa forma chegar à sua total erradicação.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Levando em consideração que o Brasil é um grande produtor e exportador de carne suína, e que a suinocultura é de grande importância econômica para o país, é fato que medidas profiláticas mais eficazes devem ser implementadas em áreas de zonas não livres da peste suína clássica, ou seja, região norte e nordeste, onde ainda são notificados casos isolados da doença. Caso esses focos não sejam devidamente prevenidos e controlados, a doença pode se espalhar para as outras regiões, podendo atingir zonas livres da PSC e atrasar a erradicação da doença em território nacional.

Assim, é necessário salientar que medidas profiláticas, como por exemplo a vigilância sanitária realizada pelo serviço veterinário oficial, são essenciais para prevenir novos casos, evitar que a doença atinja zonas livres de PSC e rebanhos de importância econômica, além de contribuir para a erradicação da peste suína clássica no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABCS. Associação Brasileira de Criadores de Suínos. **OIE oficializa certificação de área livre de PSC para 14 estados brasileiros**. 2016. Disponível em: <https://abcs.org.br/noticia/oie-oficializa-certificacao-de-area-livre-de-psc-para-14-estados-brasileiros/> . Acesso em: 16 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de defesa agropecuária. **Ficha técnica PSC**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/saude-suidea/arquivos-suideos/FichaTecnicaPSC130821.pdf> . Acesso em 21 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº27, de 20 de abril de 2004**. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/saude-suidea/legislacao-suideos/2004IN27PlanodePSC.pdf/view>>. Acesso em 07 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº6, de 22 de fevereiro de 2010**. Disponível em: < <http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanimariaanimal/files/2013/03/INSTRU%C3%87%C3%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-06-2010-MAPA.pdf>>. Acesso em 15 de novembro de 2021

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº6, de 09 de março de 2004**. Disponível em: < <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/15142917-in-06-2004-normas-erradicacao-psc.pdf>>. Acesso em 07 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual do Sistema Nacional de Informação Zoossanitária - SIZ** / Ministério da Agricultura. – Brasília: MAPA/ACS, 2013. 2ed. 40 p. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/24141827-see-manual-siz-28-11-2013.pdf> . Acesso em 09 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de defesa agropecuária. **Norma Interna DAS nº05, de 2009**. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/saude-suidea/legislacao-suideos/2009NormaInternaDSAN05SistemadevigilanciasanitriazonalivredePSC.pdf/view>> . Acesso em 15 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, secretaria de defesa agropecuária. **Plano integrado de vigilância de doenças dos suínos**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/saude-suidea/PlanoIntegradodeVigilanciaPNSS.pdf> . Acesso em 21 de novembro de 2021.

CERQUEIRA, RR. **Peste Suína Clássica: revisão de literatura**. Garanhuns, 2019. Disponível em: <  
[https://repository.ufrpe.br/bitstream/123456789/1558/1/tcc\\_rafaellareginaramalhocerqueira.pdf](https://repository.ufrpe.br/bitstream/123456789/1558/1/tcc_rafaellareginaramalhocerqueira.pdf)> . Acesso em 12 de novembro de 2021.

MEGID, J; RIBEIRO, MG; PAES, AC. **Doenças infecciosas em animais de produção e de companhia**. 1.ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016.

OLIVEIRA, et al. Veterinária e Zootecnia. **Peste Suína Clássica: caracterização da enfermidade e ações de controle e erradicação adotadas no Brasil**. ISSN Eletrônico 2178-3764. P. 343. São Paulo: Botucatu, 2014. Disponível em: <  
[https://web.archive.org/web/20180411094921id\\_/http://www.fmvz.unesp.br/rvz/index.php/rvz/article/viewFile/923/679#page=9](https://web.archive.org/web/20180411094921id_/http://www.fmvz.unesp.br/rvz/index.php/rvz/article/viewFile/923/679#page=9)>. Acesso em 09 de novembro de 2021.

OIE. **Manual Terrestre de la OIE: peste porcina clásica (infección por el vírus de la peste porcina clásica)**. Capítulo 3.8.3. 2019. Disponível em: <  
[https://www.oie.int/fileadmin/Home/esp/Health\\_standards/tahm/3.08.03\\_Peste\\_porcina\\_cl%E2%80%A0sica.pdf](https://www.oie.int/fileadmin/Home/esp/Health_standards/tahm/3.08.03_Peste_porcina_cl%E2%80%A0sica.pdf)>. Acesso em 09 de novembro de 2021.

OIE. World Organization for Animal Health. Situação de doença. Disponível em: <https://wahis.oie.int/#/dashboards/country-or-disease-dashboard>. Acesso em 09 de novembro de 2021.

OIE. World Organization for Animal Health. Quantitative data. Disponível em: <https://wahis.oie.int/#/dashboards/qd-dashboard>. Acesso em 09 de novembro de 2021.

OIE. World Organization for Animal Health. Resolution n o 22 - **Recognition of the Classical Swine Fever Status of Members**. 2019 .Disponível em: [http://www.oie.int/fileadmin/Home/eng/Animal\\_Health\\_in\\_the\\_World/docs/pdf/Resolutions/2019/A\\_R22\\_CSF\\_status.pdf](http://www.oie.int/fileadmin/Home/eng/Animal_Health_in_the_World/docs/pdf/Resolutions/2019/A_R22_CSF_status.pdf) . Acesso em: 16 de novembro de 2021.

GAVA, D; ZANELLA, J.R.C; CARON, L; SCHAEFER, R; SILVA, V.S. **Peste suína clásica e peste suína africana: as doenças e os riscos para o Brasil**. Revista CFMV. Conselho federal de medicina veterinária. Nº 82, p 22-26. Brasília, 2019. Disponível em: <  
<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/1115468/1/final9276.pdf>> . Acesso em: 19 de novembro de 2021.